

DEBENTUR no termo
da instrução

Porto, em sessão da Comissão Executiva,
2 de Abril de 1925



0675
Bilhete de Despesa
2/1



Exmº Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Belmiro Teixeira da Silva, residente na rua da
Picaria, freguesia da Vitoria desta cidade, desejando mandar
acrescentar um barracão que possui no quintal do predio nº
3 do Largo da Picaria da mesma freguesia, conforme o indica-
do a traço carmin no projecto junto, pede a V. Exª se digne
aprovar o referido projecto e conceder-lhe a respectiva li-

Para obter no C.º Municipal da guarda do
Re. 50.º ença.

foi passado a qual 231 que ficou em Deferimento

foi enviada a Direcção

Re. 28 de Abril de 1925

Porto, 17 de Março de 1925

Belmiro Teixeira da Silva

Re. 89/50

17/4/25

498

11-4-25

11-4-25

11-4-25

8.

RE
3º R
Re 498
17 3 25

8m
n

Re 565

28 de Maio de 1925



242
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

2 DE Abril DE 1921

O PRESIDENTE

Barbosa



MEMORIA DESCRITIVA

O augmento que o requerente Belmiro Teixeira da Silva pretende fazer no barracão que possui no quintal do predio sito no Largo da Picaria, tem por fim transformar o telhado de uma em duas aguas ficando com o pé direito melhorado e com mais ventilação.

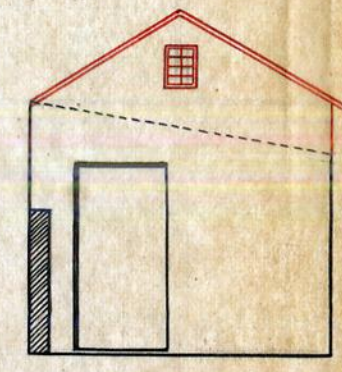
O augmento de parede será em prepeanho com a espessura indicada no projecto. A armação será em pinho e coberta com telha nacional. A vedação será feita com cuidado levando uma caleira que conduzirá as aguas pluvias a uma fossa existente no quintal.

Resumindo: toda a obra será feita com perfeição e em conformidade com os regulamentos em vigor.

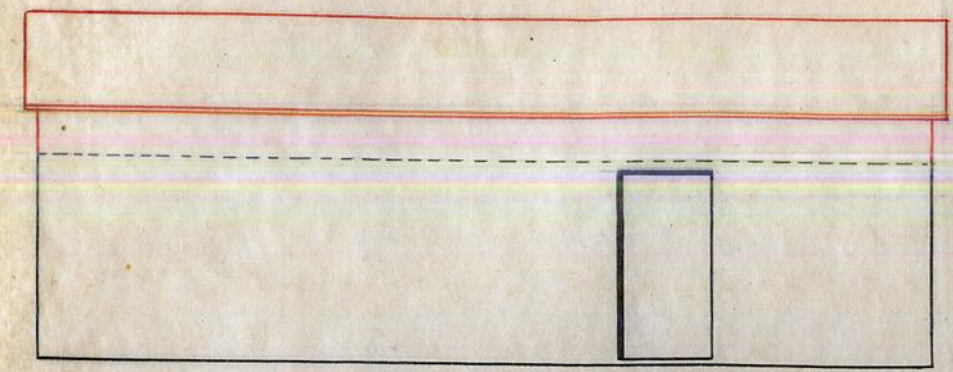
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
2 DE *Julho* DE 1925
O PRESIDENTE
Luiz de Lima



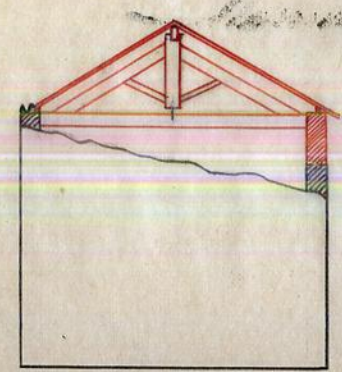
PROJETO A QUE SE REFERE
O REQUERIMENTO DE
BELMIRO TEIXEIRA DA SILVA



VISTA DE LADO

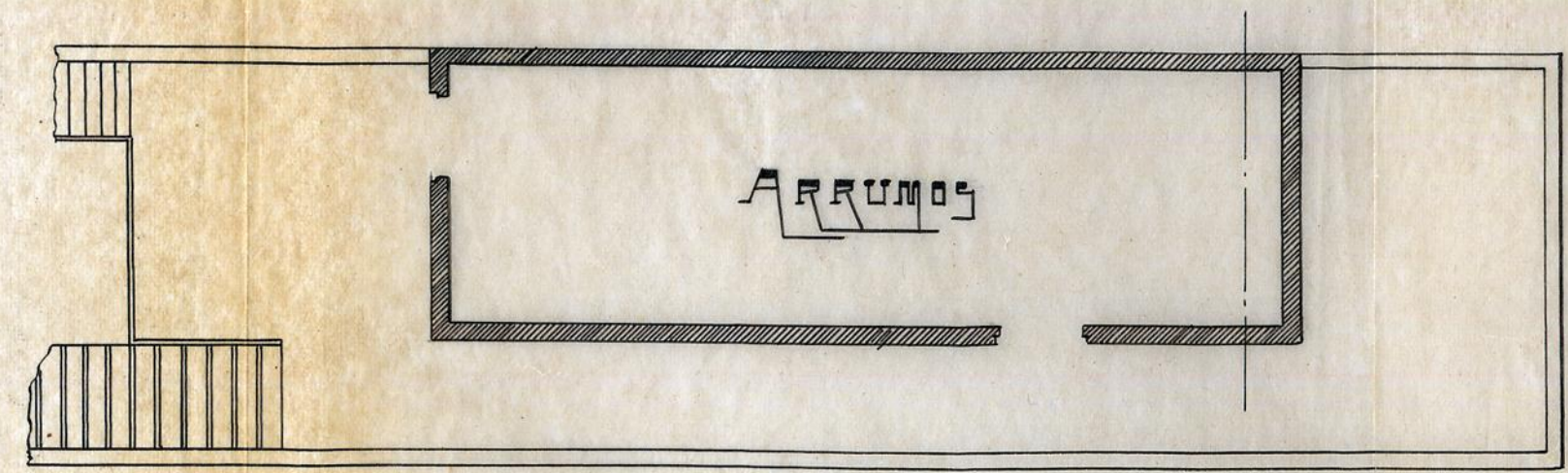
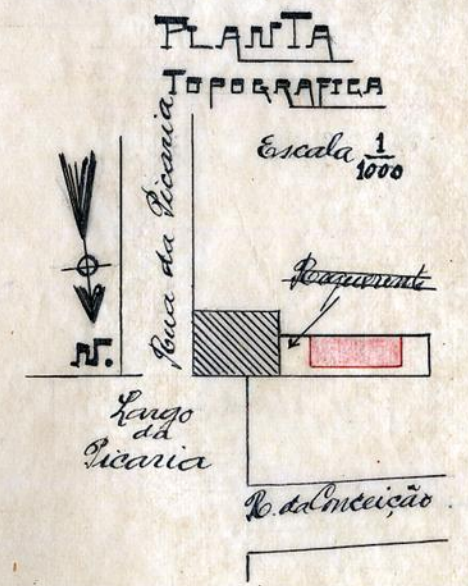


VISTA DE FRENTE



CORTE

ESCALA $\frac{1}{100}$



PLANTA

Int., 17 de Junho de 1925
Jose Spina
eng.

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº.498, de 17-3-925, de Belmiro Teixeira da Silva, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

- a) construir todas as paredes de barracão de pedra ou tijolo e pavimentar a mosaico ou betonilha.

Pôrto e Secretaria, 30 de Março de 1925.

O Inspector Geral

Antônio Lyra

R.E.

REPARTICAO

498

17-3-925

Registo } N.º 498 RF
Data 17-3-925
Licença } N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *a executar barragem*

Requerente: *Belmiro Teixeira da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Largo da Picaria, n.º 3*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Em termos de desempenho
21-3-925
A. B. Silva

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

504,00

Licença:

254,00

1020

Empl.

2450

4450

6400

425

1425

q.

sim.

q.o.

Observações:

89450

Informo que o pedido pode ser atendido, com as condições impostas pela Inspeção de Incendios.

31-3-925

o Eng.º Chefe.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1925



Guia de entrada de depósito N.º 231

Despacho de 2 de *Març* de 1925

Dinheiro corrente.	50\$00
Papeis de crédito.	\$
Total Esc. ...	50\$00

Pela presente guia vai *Belmiro Teixeira da Silva*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cincoenta escudos*, em *dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 555, para ampliar um barracão existente no quintal do prédio que possui no largo da *Guaria* n.º 3.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 28 de *Març* de 1925

do Chefe

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de *cincoenta escudos*.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 28 de *Març* de 1925

Registada

Em 28 de *Març* de 1925

O Tesoureiro,



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Belmiro Teixeira da Silva
para que possa ampliar um barracão existente no quintal
do prédio que possui no largo da Picaria, n.º 3, con-
forme o projecto que lhe foi aprovado em 2 de cor-
rente, com a condição de construir todas as paredes do
barracão de pedra antigala e providenciar a muros de
definição.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Abril de 1925.

a) A. P. Miranda Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

...	25\$00
...	5
...	1\$21
...	5
...	5
...	4\$50
...	21
Soma - total	31\$00

O Presidente da Comissão Executiva,

a) Raimundo Curcio Guimarães

RECEBI.

M. P. B. B. B.

REGISTADA.

Porto

Depositou na Tesouraria do Concelho a quantia de cinco
centos Esc., conforme a guia n.º 231